

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 027

São Paulo

sexta-feira, 7 de fevereiro de 1986

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Luiz Carlos Bresser Pereira

DECRETO DE 6-2-86

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, o bel. CARLOS MENDONÇA RIBEIRO, RG. 3.891.906, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico-Legislativo, padrão 17-A, da E.V. 4, T-1, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 435-85, do SQC-I-XSQ, lotado no Escritório do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília, vago em decorrência da exoneração do bel. Ricardo Ramos Mello.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 6-2-86

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. PAULO CE SAR RAGAZZO, RG. 4.263.544, Diretor Técnico (Departamento Nível II), do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do International Conference on the Surgical Treatment of Epilepsy, em Los Angeles, Estados Unidos da América, no período de 18 a 26-2-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ILENE RIBEIRO DA SILVA PASSOS, RG. 6.328.068, Pesquisadora Científico, Nível II, ref. PqC-2, temporária, do Instituto Agrônomo, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, frequentar curso de pós-graduação em Fitotecnia, a nível de mestrado, junto à Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, em Piracicaba-SP, pelo período de 24 meses, a partir de 1-3-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de PAULO ROBERTO LEME, RG. 4.168.206, Pesquisador Científico IV, ref. PqC-4, temporário, do Instituto de Zootecnia, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, frequentar curso de pós-graduação, a nível de doutorado, junto à Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, em Jaboticabal, São Paulo, pelo prazo de 24 meses, a partir de 1-3 de 1986;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de VALÉRIA LUCINDA DOS SANTOS BRUNO, RG. 14.022.799, Escriturário, temporária, da Secretaria da Cultura, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria da Justiça, até 31-12-86.

Seção II

Esta edição de 44 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	3
Descentralização e Participação	3
Justiça	3
Promoção Social	4
Segurança Pública	5
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	11
Educação	15
Saúde	28
Obras e do Meio Ambiente	35
Transportes	35
Administração	36
Trabalho	41
Cultura	41
Indústria e Tecnologia	42
Esportes e Turismo	42
Interior	42
Universidades	
Universidade de São Paulo	42
Universidade Estadual de Campinas	42
Universidade Estadual Paulista	43

CESSANDO,

a partir de 15-1-86, o afastamento do Subtenente PM-6573-A, JOÃO MOREIRA, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto à Secretaria de Relações do Trabalho.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de MARINA MARIÇO CARDOSO DE OLIVEIRA, RG. 1.435.512, Procurador do Estado Subchefe Nível I, efetiva, da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do Seminário sobre Sistemas Penais e Direitos Humanos na América Latina, realizado no Rio de Janeiro, no período de 10 a 14-12 de 1985.

PROPRÓGANDO,

em caráter excepcional, o afastamento de DORA SHELLARO CORREA, RG. 7.840.397, Assistente Técnico de Direção II e LOURDES DOMINGUES PRINA, RG. 2.444.443, Assistente Técnico de Direção I, da SUEDEPA - Superintendência de Desenvolvimento do Litoral Paulista, da Secretaria do Interior, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem à disposição da Secretaria do Governo, prestando serviços junto ao Conselho Estadual do Meio Ambiente, até 31-12-86;

em caráter excepcional, o afastamento das abaixo relacionadas, do IAMSPE-Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto às Secretarias a seguir indicadas, até 31-12-86:

de Agricultura e Abastecimento

ELIZABETH RUBIÃO SILVA, RG. 3.595.443, Operador (Serviços Mecanizados), (proc. IAMSPE-1.808-84-SENA);

da Saúde

ANA MARIA DE LIMA MARINHEIRO, RG. 3.148.531, Farmacêutico, (proc. IAMSPE-2.987-84-SENA);

da Cultura

MARIA JOSÉ FANTINE DO NASCIMENTO, RG. 2.823.548, Encarregado de Setor (Administração Geral), (proc. IAMSPE-5.633 de 1983-SENA);

em caráter excepcional, o afastamento de JOÃO JOSÉ DE SOUZA, RG. 8.382.660, Escriturário, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Saúde, até 30-4-86;

em caráter excepcional, o afastamento de ROSI MARY MAROCHIO, RG. 4.823.387, Fotomicrografo, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuarem prestando serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-86;

em caráter excepcional, o afastamento de WAGNER GAR DENGUI, RG. 6.251.857, Analista Supervisor de Microfilme, do SQF-II do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANGELA MARIA MEDEIROS DORIA, RG. 7.839.019, Investigador de Polícia I, efetiva, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-1986;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento das abaixo relacionadas, da Secretaria da Fazenda, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Companhia Paulista de Força e Luz, até 31-12-86:

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO, RG. 3.145.735, Agente do Serviço Civil, Técnico de Administração, Nível V do SQC-III; SIMIÃO GONÇALVES, RG. 3.519.986, Assistente Técnico de Gabinete II, do SQC-I;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de BENEDITA SALETE SILVEIRA QUEIROZ, RG. 5.329.346, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, da Secretaria do Interior, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Departamento de Água e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento das abaixo indicadas, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-86.

MAIPA LIMA GUIMARÃES, RG. 8.073.358, Escriturário, do SQC-III, (proc. SICCT-334-79); MIRIAN AARECIDA GONÇALVES, RG. 3.032.910, Oficial de Administração, do SQC-III, (proc. SICCT-247-80);

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento do bel. MARCIO COELHO IES- SA, RG. 853.083, Procurador Subchefe-Nível II, efetivo, da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Fazenda, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA ANGELICA SANTOS CICHIELLO, RG. 3.253.796, Escriturário, efetiva, da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Economia e Planejamento, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA CONCEIÇÃO ALBANO EVANGELISTA, RG. 3.478.809, Oficial de Administração, do SQC-III do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MAURA DA SILVA BELLIDO, RG. 5.291.710, Cozinheiro, da Parte Especial do Quadro do extinto Instituto de Pesquisas Tecnológicas, sob a responsabilidade da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA NASSIF, RG. 3.111.923, Agente do Serviço Civil, Nível V, extranumerário, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, combinados quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10.261 de 1968, o afastamento das abaixo indicadas, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividade, continuarem prestando serviços junto às Secretarias a seguir relacionadas, até 31-12-86:

de Economia e Planejamento

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA, RG. 2.460.376, Escrivão de Polícia II, do SQC-III (of. GSEP-1-379-85-SEP);

de Esportes e Turismo

ARNALDO PEREIRA GOELDI, RG. 6.760.672, Escrivão de Polícia I, do SQC-III (proc. 2.906-84-SSP); DARCY DOS SANTOS, RG. 1.442.686, Escriturário, do SQC-III (proc. GS-1.255-85-SSP);

MARIA EUGÊNIA DA SILVA BIZARRI, RG. 4.790.528, Escrivão de Polícia I, do SQC-III (of. GS-1.248-85-SET);

MARIO GIORGIS NETTO, RG. 2.076.782, Agente do Serviço Civil, Nível V, do SQC-III (of. GS-1.249-85-SET);

bel. PAULO ROSSA BARTHOLO, RG. 3.128.609, Delegado de Polícia de 4ª classe (proc. GS-4.903-84-SSP);

RUBENS SARMENTO, RG. 1.172.998, Inspetor de Diversões Públicas, do SQF-II (of. GS-1.255-85-SET);

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de EDSON OCTÁVIO DE CAMARGO, RG. 1.808.298, Administrador, temporário, da Secretaria do Interior, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria da Administração, até 31-12-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de IVELLIN CHAMIE DE OLIVEIRA, RG. 5.134.604, Guarda de Presidência, temporária, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de RENATO DE OLIVEIRA, RG. 8.678.132, Motorista de Lança, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto ao Departamento de Água e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, até 31-12-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de SANDRA MARIA GONÇALVES RODRIGUES, RG. 9.428.945, Escriturário, temporária, da Coordenadoria de Pesquisa de Recursos Naturais, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-86.

ACQUILANDO DO SECRETÁRIO DE 6-2-86

No decreto de nomeação de Médico I, do QSS, publicado a 2-10-85, na parte referente a MIRIAM HACAD TARANTO, para declarar que o número correto de seu RG. é 9.908.131 e não como constou.

No decreto de nomeação de Atendente, do QSS, publica do a 18-10-85, em nome de Aparecida de Fátima Iérico e outros, na parte referente a MARCIO SILVESTRE MONTEIRO, para declarar que o número correto de seu RG. é 10.667.341 e não como constou.

No decreto de nomeação de Cirurgião Dentista, do QSS, publicado a 30-10-85, em nome de Tania Maria Aquino Bezer e outros, na parte referente a SILVIA VALÉRIA DE CAMPOS, RG. 9.776.132, para declarar que a sua nomeação foi em vaga decorrente da exoneração de Inez Serafin Fernandes e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Controlador de Pagamento de Pessoal, do QSF, publicado a 12-11-85, em nome de Miriam Luiza Rodriguez e outros, na parte referente a TEREZA KIMIKO TOIA, RG. 10.936.384, para declarar que seu nome correto é TEREZA KIMIKO TOIA e não como constou.